

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@gmail.com, ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

Maria Aline de Melo Costa
Assessoria Técnica de Licitações e Contratos - ARSAL
Protocolo 1006640

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000000625/2024

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio da Assessoria Técnica de Licitações e Contratos informar que está recebendo cotação de preço para aquisição de Câmara Termográfica e Materiais Permanentes.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@gmail.com, ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

Maria Aline de Melo Costa
Assessoria Técnica de Licitações e Contratos - ARSAL
Protocolo 1006649

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

**ERRATA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2025 - CASAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a correção abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2025 - SRP - CASAL

Onde lê-se: Possível aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO EM PEAD - CONEXÕES E TUBOS, EM LOTE ÚNICO.

Leia-se: Possível aquisição de ADESIVO PARA PVC E FITA VEDAÇÃO, LOTE ÚNICO.

Todas as demais informações permanecem inalteradas.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira/CASAL
Protocolo 1006630

**Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)**

PORTEIRA/DETRAN Nº 1986/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/DETRAN Nº 2348/2024, de 18 de outubro de 2024, publicada em DOE no dia 23 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores: ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE, Mat. 290-9, Presidente da Comissão; MARIA LUCIA BASTOS SARAIVA, Mat. 21733, Membro; LIGIA MARIA TEIXEIRA TENORIO, Mat. 8627, Membro; RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA, Mat. 120758, Membro, para compor a Comissão de Leilão de Veículos DETRAN-AL.

Art. 3º As atribuições de cada área-membro obedecerão aos critérios da legislação em vigor, em especial ao exposto na Resolução CONTRAN nº 623/2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 4º Os membros da Comissão de Leilão de Veículos do DETRAN-AL, trabalharam com dedicação exclusiva, todas as segundas-feiras e quartas- feiras, até a conclusão de todas as etapas do leilão.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 18 de setembro de 2025

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1006620

EXTRATO DE CRENDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E:05101.0000017066/2025. Protocolo e-RDC nº 100160.

Empresa Credenciada: BRB CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A., inscrito no CNPJ nº 33.136.888/0001-43.

Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1006618

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFIRO o pleito, em 23 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:41010.0000017833/2025

Interessado(a): João Bernardo Gomes da Silva

Assunto: Auxílio reclusão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1006791

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, E A EMPRESA SR. MARCELO FIGUEIREDO DA ROCHA JUNIOR, SRA. MARCELLA FIGUEIREDO DA ROCHA CANSANÇAO E A SRA. SAMYA SANTOS FIGUEIREDO DA ROCHA.

Processo Administrativo nº E:04799.0000004561/2025.

Extrato nº 14/2025.

O ALAGOAS PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, 1864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, 1864, térreo, 13º, 14º e 15º andar, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-440, representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 962.364.427-20, conforme Decreto nº 86.123, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 1º de janeiro de 2023, doravante denominado LOCATÁRIO, e O SR. MARCELO FIGUEIREDO DA ROCHA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 056.740.324-67, SRA. MARCELLA FIGUEIREDO DA ROCHA CANSANÇAO, inscrita no CPF sob o nº 028.552.884-01 e a SRA. SAMYA SANTOS FIGUEIREDO DA ROCHA inscrita no CPF sob o nº 347.838.574-15, proprietários da sala 1602, 16º andar do Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, representados neste ato pela SRA. SELMA SILVA DOS SANTOS ROCHA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, doravante designado LOCADOR.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:04799.0000004561/2025 e em observância na Lei 8.245, de 1991 e na Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como, na Nota Técnica aprovada pelo Procurador Geral do Estado nos autos do proc. adm. nº E:01204.0000000052/2019, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Objeto do contrato: O objeto do contrato é a locação do imóvel localizado na Av. da Paz, nº 1864, Ed. Empresarial Terra Brasilis Corporate, 16º andar, Sala 1602, Centro, Maceió/AL

Data de início da execução do contrato: 10 de setembro de 2019.

Data do término da execução do contrato: 09 de setembro de 2020.

Valor global original do contrato: O aluguel mensal de R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais), totalizando o valor anual de R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Objeto do Termo Aditivo: I.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato ALAGOAS PREVIDÊNCIA nº 10/2019.

I.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.